

CONVITE Nº 02/2022

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às dez horas do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi aberta no Senac-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA Sul Trecho 03 Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C", Brasília-DF, CEP 71.200-030, a reunião para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes lacrados, devidamente identificados, referentes ao Convite nº 01/2022, que tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção/ativação de grupo gerador elétrico de energia, do modelo C500 D6 4 - CUMMINS BRASIL LTDA POTÊNCIA: 625 KVA TRIFÁSICO, conforme Termo de Referência, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.**

O instrumento convocatório foi divulgado no Mural Oficial e no site deste Senac-DF, conforme previsto no art. 5º inciso ii da Resolução Senac nº 958/2012.

Iniciado os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, explicou a norma de licitação e contratos do Senac, Resolução Senac nº 958/2012 e informou a importância da realização dos serviços a serem licitados.



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 03, Lotes 625/695,
Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, cobertura, Brasília-DF
CEP.: 71200-030 • Tel.: (61) 3313-8877 • www.df.senac.br

As seguintes licitantes foram credenciadas:

LICITANTES	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL CREDENCIADO
1	JOSIMAR BARBOSA DA ROCHA	Procurador (procuração juntada aos autos)

As seguintes licitantes encaminharam os envelopes no prazo do Edital:

LICITANTES	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL CREDENCIADO
1	GENFORCE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	Nenhum
2	ENCOM ENERGIA SERVICES EIRELI	JOSIMAR BARBOSA DA ROCHA (Procurador)

Posteriormente, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento e informou que utilizaria da prerrogativa prevista no item 5.2 do Instrumento Convocatório, invertendo o procedimento, com a abertura primeiramente dos envelopes de propostas de preços, classificação e abertura do envelope da habilitação da licitante classificada com o menor preço.

Ato contínuo, os envelopes contendo as propostas foram abertos e rubricados pelos membros da CPL e pelos presentes. A classificação foi a seguinte:

ITEM 1		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor Total
1	GENFORCE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 14.145,50
2	ENCOM ENERGIA SERVICES EIRELI	R\$ 17.734,87

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 03, Lotes 625/695,
Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, cobertura, Brasília-DF
CEP.: 71200-030 • Tel.: (61) 3313-8877 • www.df.senac.br

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da primeira classificada para análise pela Comissão.

A licitante GENFORCE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP foi desclassificada por descumprimento dos seguintes requisitos do Edital: Item 9 do Anexo II: a licitante deixou de apresentar o Atestado de Vistoria ou a Declaração de renúncia de vistoria.

Ato contínuo, a CPL verificou minuciosamente a proposta da 2ª classificada e verificou que havia uma inconsistência formal no cálculo do valor total. As quantidades e os valores unitários estão corretos, todavia a soma dos valores totais com o BDI estava incorreta.

Em sede de diligência (itens 3.2 e 9.4 do Edital), a CPL solicitou que o licitante apresentasse a planilha de custos corrigida, ainda durante a Sessão. A respectiva planilha foi corrigida e assinada pelo representante legal da empresa presente da sessão.

A planilha foi atualizada considerando os valores unitários que tinha encaminhado originariamente e o BDI.

A proposta foi avaliada pela CPL e pelo representante do Setor de Infraestrutura que subscreve esta Ata.

O Presidente informou aos presentes que o prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, excluída a data de início e contada a de vencimento. Dessa forma, o prazo recursal termina em 10-02-2022 às 18h, na forma do Edital.

Na ocasião procedeu-se vistas aos presentes, seguida de rubricas dos referidos documentos.



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

O envelope lacrado de habilitação da segunda classificada foi rubricado no fecho e será guardado até findo o prazo recursal.

Caso nenhum recurso seja apresentado, a sessão será reaberta às 10h do dia 11-02-2022.

Caso haja a apresentação de recursos, as licitantes serão notificadas via email e será aberto o prazo de contrarrazões.

A Ata assinada será divulgada no site do Senac-DF¹ nessa data.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo solicitado aos presentes que assinassem a Ata.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2022.



MATEUS LEONES
Presidente da CPL




TAMIRES FILHO
Membro da CPL



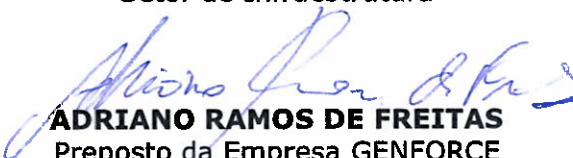
DENIZE MACHADO
Membro da CPL



**ERYK DE OLIVEIRA CIRQUEIRA
ROCHA**
Setor de Infraestrutura



JOSIMAR BARBOSA DA ROCHA
Representante legal da Empresa
ENCOM ENERGIA SERVICES
EIRELI



ADRIANO RAMOS DE FREITAS
Preposto da Empresa GENFORCE
ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA - EPP

¹ Disponível em: <https://www.df.senac.br/convite-no-02-2022/>